COMERCIAL USUAL LTDA
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 14.050.075/0001-91
NIRE 416.0019905-7

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 24/11/1959, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador o RG nº 50.527.869-8 SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.956.569-53, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus do Iguapé, 960, casa 02, Hauer, CEP 81.610-040, Curitiba/PR. Único sócio da empresa **COMERCIAL USUAL LTDA,** a qual foi automaticamente transformada em LTDA com base na Lei 14.195/2021, com sede e domicilio na Rua Bom Jesus do Iguapé, 960, Hauer, CEP 81.610-040, Curitiba/PR**,** registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 416.00199057 em 27/05/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.050.075/0001-91, resolve alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DADOS DO SÓCIO: O sócio **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**, retro qualificado, **PASSA A SER** residente e domiciliado na Rua Plácido de Castro, 566, casa 03, Guabirotuba, Curitiba/PR, CEP 81.510-030.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A empresa **PASSA A TER** sede e domicílio na Rua Plácido de Castro, 566, casa 03, Guabirotuba, Curitiba/PR, CEP 81.510-030.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada, o sócio resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00199057 em 27/05/2015, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social e alterações primitivas que passam a ter a seguinte redação:

COMERCIAL USUAL LTDA
CONTRATO CONSOLIDADO
CNPJ/MF 14.050.075/0001-91
NIRE 416.0019905-7

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 24/11/1959, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador o RG nº 50.527.869-8 SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.956.569-53, residente e domiciliado na Rua Plácido de Castro, 566, casa 03, Guabirotuba, Curitiba/PR, CEP 81.510-030.
Único sócio da empresa **COMERCIAL USUAL LTDA**, com sede e domicílio na Rua Plácido de Castro, 566, casa 03, Guabirotuba, Curitiba/PR, CEP 81.510-030., registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 416.00199057 em 27/05/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.050.075/0001-91, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME E ENDEREÇO - A empresa gira sob o nome empresarial **COMERCIAL USUAL LTDA,** tem sua sede e domicílio na sede e endereço na Rua Plácido de Castro, 566, casa 03, Guabirotuba, Curitiba/PR, CEP 81.510-030.

CLAUSULA SEGUNDA: **CAPITAL SOCIAL** - o Capital Social, representado por 100.000,00 (Cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

COMERCIAL USUAL LTDA
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 14.050.075/0001-91
NIRE 416.0019905-7

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R$
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	100%	100.000	R$ 100.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL - A empresa tem por objetivo comercial: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de

COMERCIAL USUAL LTDA
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 14.050.075/0001-91
NIRE 416.0019905-7

materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comercio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, maquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, maquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comercio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comercio atacadista de maquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu.

CLAUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADES - A empresa iniciou suas atividades em 11/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLAUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade caberá a **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA,** a quem caberá, a prática de todos à gestão da empresa, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa. A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único – O administrador poderá nomear procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representá-lo nas Instituições Financeiras e/ou órgãos públicos que se fizerem necessários.

CLAUSULA SEXTA - **DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – A empresa poderá levantar Balanços ou Balancetes Patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e os Lucros apurados nessas demonstrações intermediariam, podendo ser distribuídos mensalmente ao sócio administrador.

CLAUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - O sócio declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO

COMERCIAL USUAL LTDA
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 14.050.075/0001-91
NIRE 416.0019905-7

PORTE nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA: **FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do contrato social, devidamente assinada pelos sócios da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA: **FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO** - Falecendo os sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados assinam a presente alteração em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

NILSON LOURENÇO
CRC/PR 028.154/O-6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL USUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29795656953	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
54023416991	NILSON LOURENCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2024 08:46 SOB Nº 20241337216.
PROTOCOLO: 241337216 DE 06/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403235459. CNPJ DA SEDE: 14050075000191.
NIRE: 41600199057. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2024.
COMERCIAL USUAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.